

Aut-032/2011-
P501-062/2011-
9000 Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM
17/05/2017
Rodrigues

LEI Nº 6.557

De 24 de Abril de 2017.

DENOMINA DE RUA SARGENTO LUIZ GONZAGA DE FARIAS, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua SARGENTO LUIZ GONZAGA DE FARIAS, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal